



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Emenda Modificativa N 111 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023

Modifica o Projeto de Lei n. 132/2023

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, submete a apreciação a seguinte emenda:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação:

AÇÃO	ORGÃO	DESPESA	VALOR
1.013	7.002	4.4.90.00	5.000.000,00
2.119	15.001	3.3.50.00	1.200.000,00
TOTAL			6.200.000,00

Art. 2º Fica anulada a seguinte dotação:

AÇÃO	ORGÃO	DESPESA	VALOR
2027	7.008	4.4.90.00	5.000.000,00
2010	4.001	3.3.90.00	1.200.000,00
TOTAL			6.200.000,00

JUSTIFICATIVA

A respectiva Emenda visa promover ajuste, modificando o artigo delineado, para que seja suplementada em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Projeto atividade 1.013 - Revitalização e Requalificação de Avenidas, Vias Públicas, Praças e Jardins, com recursos provenientes da outorga onerosa para conclusão do asfalto no Morro do Areal.

Outro ponto é que seja suplementada em até R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) no Projeto



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



atividade 2.119 - Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade, destinados a transferências de recursos financeiros ao Abrigo das Anas no combate as vítimas de violência domésticas.

SALA DE SESSOES, EM

**ADRIANO PIVOTTO
VEREADOR - Podemos**